

centro social paroquial  
do padrão da légua

## CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO PADRÃO DA LÉGUA

Travessa Padre Manuel Bernardes, 20

4465 – 684 Leça do Balio

Apoio Social a Idosos:

- LAR MÃE DE JESUS
- CENTRO DE DIA PADRE BARROS

Apoio a Crianças e Jovens:

- INFANTÁRIO ENCANTO

Creche, Jardim de Infância, ATL e Sala de Estudo

## **CONTAS DO PERÍODO DE 2024**

Centro Social Paroquial do Padrão da Légua  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 502073179

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	112 342,59	127 565,65
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	11.1	8 009,76	16 715,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		120 352,35	144 280,90
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	7	5 354,70	6 378,79
Créditos a receber	11.2	32 989,25	28 169,54
Estado e outros entes públicos	11.9	8 629,65	5 691,20
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	11.4	54 140,76	54 551,59
Outros ativos correntes	11.3 e 11.5	161 598,00	123 971,65
Caixa e depósitos bancários	11.6	108 744,78	108 625,85
		371 457,14	327 388,62
<b>Total do ativo</b>		491 809,49	471 669,52
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	11.7	1 273,02	1 273,02
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	11.7	-61 345,11	-2 130,52
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	16 088,40	24 132,60
		-43 983,69	23 275,10
Resultado líquido do período		-31 048,69	-59 214,59
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		-75 032,38	-35 939,49
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.8	163 584,16	112 955,54
Estado e outros entes públicos	11.9	39 666,78	41 701,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	11.4	0,00	19 275,00
Outros passivos correntes	11.10	363 590,93	333 677,01
		566 841,87	507 609,01
<b>Total do passivo</b>		566 841,87	507 609,01
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		491 809,49	471 669,52

A Direção

Contabilista Certificado

Paulo Sérgio de Almeida Rocha

Almeida Cavalho  
Fátima Gouveia

Centro Social Paroquial do Padrão da Légua  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Contribuinte: 502073179

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	2.747.743,42	1.372.958,27
Subsídios, doações e legados à exploração	11.11	67.245,29	1.342.197,28
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	79.330,94	87.356,11
Fornecimentos e serviços externos	11.12	770.743,61	746.850,74
Gastos com o pessoal	9	1.987.403,51	1.896.977,76
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	11.5	0,00	-3.633,36
Outros rendimentos	11.13	17.028,13	16.412,57
Outros gastos	11.14	2.816,35	35.957,63
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-8.277,57</b>	<b>-31.940,76</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	24.065,18	28.311,11
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-32.342,75</b>	<b>-60.251,87</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11.15	2.214,58	1.037,28
Juros e gastos similares suportados		920,52	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-31.048,69</b>	<b>-59.214,59</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-31.048,69</b>	<b>-59.214,59</b>

A Direção

Contabilista Certificado


*Alexia Carvalho*  
*Fátima Gouveia*

*Paulo Sérgio Santos da Rocha*

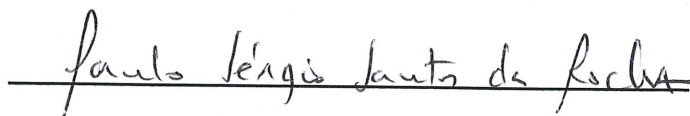
Centro Social Paroquial do Padrão da Légua  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		2 602 873,11	1 398 029,58
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-819 251,09	-851 309,01
Pagamentos ao pessoal		-1 393 833,43	-1 288 416,71
Caixa gerada pelas operações		389 788,59	-741 696,14
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-451 428,74	527 004,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-61 640,15	-214 691,18
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-6 529,29	-9 165,83
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		8 705,49	826,09
Outros activos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		763,19	50,47
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		2 939,39	-8 289,27
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		59 614,90	34 735,24
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-795,21	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		58 819,69	34 735,24
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		118,93	-188 245,21
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		108 625,85	296 871,06
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		108 744,78	108 625,85

A Direção  


Contabilista Certificado



Alónio Carvalho  
 Fátima Gonçalves

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a vertical line, the number '24', and several illegible signatures.

# **Centro Social Paroquial do Padrão da Légua**

**Anexo**

**3 de maio de 2025**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6	Ativos Intangíveis .....	14
7	Inventários .....	15
8	Rédito .....	15
9	Benefícios dos empregados .....	16
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
11	Outras Informações.....	17
11.1	Investimentos Financeiros .....	17
11.2	Clientes e Utentes .....	17
11.3	Outras contas a receber .....	18
11.4	Diferimentos .....	19
11.5	Outros Ativos Financeiros .....	19
11.6	Caixa e Depósitos Bancários .....	19
11.7	Fundos Patrimoniais.....	19
11.8	Fornecedores .....	20
11.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	20
11.10	Outras Contas a Pagar.....	20
11.11	Subsídios, doações e legados à exploração .....	21
11.12	Fornecimentos e serviços externos.....	22
11.13	Outros rendimentos.....	22
11.14	Outros gastos .....	22
11.15	Resultados Financeiros.....	23
11.16	Acontecimentos após data de Balanço .....	23

## 1 Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial do Padrão da Légua (CSPPL) é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com registo no Livro 3 das Fundações de Solidariedade Social fls. 107, sob o número 14/87 de 26 de fevereiro de 1987.

A sua sede fica localizada na Travessa Padre Manuel Bernardes, nº 20, 4465-684, na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, concelho de Matosinhos.

O Centro Social Paroquial do Padrão da Légua engloba o Infantário "Encanto", o Lar "Mãe de Jesus" e o Centro de Dia "Padre Barros", com as seguintes respostas sociais:

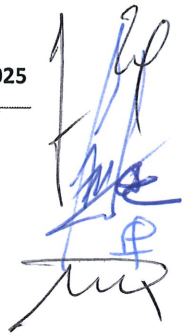
- Creche:	Acordo: 40 utentes	Frequência média: 40 utentes
- Pré-escolar	Acordo: 106 utentes	Frequência média: 92 utentes
- CATL	Acordo: 80 utentes	Frequência média: 40 utentes
- Sala de Estudo	Sem Acordo	Frequência média: 51 utentes
- ERPI	Acordo: 95 utentes	Frequência média: 98 utentes
- Centro de Dia	Acordo: 30 utentes	Frequência média: 32 utentes

Os órgãos sociais do CSPPL são a Direção e o Conselho Fiscal, que são nomeados pelo Sr. Bispo do Porto sob proposta da Paróquia do Padrão da Légua. A Direção é composta por 5 (cinco) elementos: Presidente, Tesoureira, Secretário e 2 (dois) Vogais. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) elementos: Presidente e 2 (dois) Vogais.

A missão do CSPPL é contribuir para a promoção integral quer de crianças quer dos idosos, correspondendo às suas necessidades e expectativas, mas sem querer substituir as famílias, num espírito de solidariedade humana e cristã.

O CSPPL tem um olhar atento às diversas situações de necessidades sociais que o envolvem, dando uma resposta concreta e capaz, humanizando e valorizando as pessoas que ao Centro Social recorrem.

Valorizam um clima de afeto, cuidando de cada utente com o máximo respeito e dignidade, dando prioridade à humanização. Baseados no valor cristão da caridade, pretendem:



- Apoiar o desenvolvimento humano de cada utente
- Promover um espírito de solidariedade
- Fomentar o bem-estar
- Desenvolver ações que tendam à promoção e realização pessoal.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

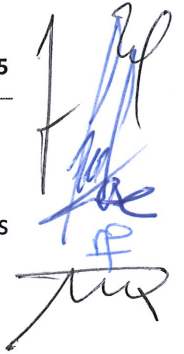
- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.3 Compreensibilidade**

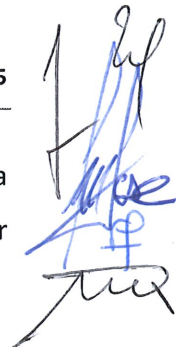
As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

#### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

#### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas



demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

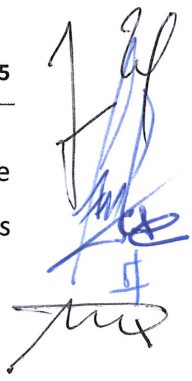
### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**



A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

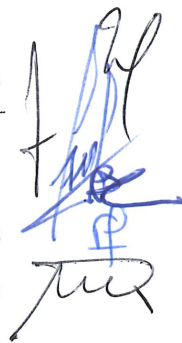
### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.



### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Programas de Computador	3 anos

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### 3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros correspondem às participações da Entidade no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Este FCT corresponde à participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades dos novos contratos de trabalho, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

#### 3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Clientes e outras contas a Receber

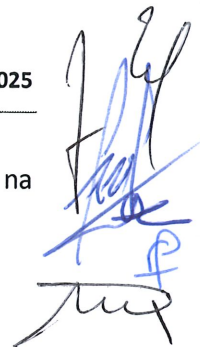
Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao



portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	83 393,43					83 393,43
Equipamento básico	318 044,16	862,42				318 906,58
Equipamento de transporte	152 469,23					152 469,23
Equipamento administrativo	446 257,02	4 615,54				450 872,56
Outros ativos fixos tangíveis	86 824,53	3 269,75				90 094,28
<b>Total</b>	<b>1 086 988,37</b>	<b>8 747,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 095 736,08</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	23 961,00	1 667,88				25 628,88
Equipamento básico	306 239,70	4 240,86				310 480,56
Equipamento de transporte	102 865,75	12 147,80				115 013,55
Equipamento administrativo	437 081,36	6 295,94				443 377,30
Outros ativos fixos tangíveis	69 711,51	3 958,63				73 670,14
<b>Total</b>	<b>939 859,32</b>	<b>28 311,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>968 170,43</b>

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	83 393,43					83 393,43
Equipamento básico	318 906,58	4.770,75				323 677,33
Equipamento de transporte	152 469,23					152 469,23
Equipamento administrativo	450 872,56	830,25				451 702,81
Outros Ativos fixos tangíveis	90 094,28	3 241,12				93 335,40
<b>Total</b>	<b>1 095 736,08</b>	<b>8 842,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 104 578,20</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	25 628,88	1 667,88				27 296,76
Equipamento básico	310 480,56	3 120,22				313 600,78
Equipamento de transporte	115 013,55	12 147,80				127 161,35
Equipamento administrativo	443 377,30	2 596,49				445 973,79
Outros Ativos fixos tangíveis	73 670,14	4 532,79				78 202,93
<b>Total</b>	<b>968 170,43</b>	<b>24 065,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>992 235,61</b>

## 6 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	18 405,39					18 405,39
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>18 405,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 405,39</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	18 405,39					18 405,39
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>18 405,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 405,39</b>

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	18 405,39					18 405,39
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>18 405,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 405,39</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00

Programas de Computador	18 405,39					18 405,39
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>18 405,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 405,39</b>

## 7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	3 053,79	36 375,86	- 2 443,15	2 443,50	37 888,62	- 2 228,78	2 273,23	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6 895,20	49 853,20	0,00	3 935,29	65 717,46	-23 070,45	3 081,47	
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>9 948,99</b>	<b>86 229,06</b>	<b>-2 443,15</b>	<b>6 378,79</b>	<b>103 606,08</b>	<b>-25 299,23</b>	<b>5 354,70</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				87 356,11			79 330,94	
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00	

## 8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
<b>Vendas</b>	<b>59 622,47</b>	<b>58 506,77</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>2 688 120,95</b>	<b>1 314 451,50</b>
Quotas e Serviços Prestados a Particulares	1 350 187,70	1 302 517,70
Serviços Prestados a Entidades Públicas	1 323 107,16	0,00
Serviços Prestados - Outros	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	1 259,44	409,25
Serviços Secundários	13 566,65	11 524,55
<b>Total de Vendas e Prestações Serviços</b>	<b>2 747 743,42</b>	<b>1 372 958,27</b>

Em 2024, mediante parecer da Comissão de Normalização Contabilística, foi feita alteração à contabilização das comparticipações mensais por parte da Segurança Social dos valores recebidos em acordos de cooperação típicos. Assim sendo, em 2024 os valores mencionados

em vez de serem registados na conta 75, passam a ser considerados como prestações de serviços, tendo registo na conta 72.

Os Rendimentos de patrocinadores incluem a verba referente às comissões faturadas pelas máquinas de “Vending” existentes no Centro Social.

Os Serviços secundários incluem a faturação de serviços disponibilizados, como são exemplo: passeios de utentes, colónia balnear e serviços de costura.

## 9 Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais do CSPPL são a Direção e o Conselho Fiscal, que são nomeados pelo Sr. Bispo do Porto sob proposta da Paróquia do Padrão da Légua. A Direção é composta por 5 (cinco) elementos: Presidente, Tesoureira, Secretário e 2 (dois) Vogais. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) elementos: Presidente e 2 (dois) Vogais.

Os órgãos diretivos são voluntários e não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de funcionários ao serviço efetivo da Entidade em 2023 e em 2024 foi de 105.

Em 2024, a distribuição dos funcionários, por respostas sociais, era a seguinte:

- Creche – 9 funcionários
- Pré-escolar – 18 funcionários
- Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) – 6 funcionários
- Sala de Estudo – 4 funcionários
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) – 65 funcionários
- Centro de Dia – 3 funcionários

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 595 693,43	1 537 410,47
Benefícios Pós-Emprego	16 529,81	1 763,94
Indemnizações	- 424,66	2 982,53
Encargos sobre as Remunerações	329 007,20	313 734,65
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	41 457,54	36 325,33
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	5 140,19	4 760,84
<b>Total</b>	<b>1 987 403,51</b>	<b>1 896 977,76</b>

## 10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem às participações da Entidade no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Este FCT corresponde à participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades dos novos contratos de trabalho, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>8 009,76</b>	<b>16 715,25</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>8 009,76</b>	<b>16 715,25</b>

### 11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	32 989,25	28 169,54

<b>Cientes e Utentes títulos a receber</b>		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Cientes e Utentes factoring</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Cientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>32 989,25</b>	<b>28 169,54</b>

### 11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	141 227,97	103 766,02
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	164,40	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>141 392,37</b>	<b>103 766,02</b>

Na parte dos devedores por acréscimo foram considerados os seguintes itens:

- Valores a receber da Segurança Social (139.563,26 EUR): além do montante de 2.294,52 EUR, referente a períodos anteriores e que ainda não foram liquidados pela Segurança Social, foram considerados os seguintes valores: acerto de 0,17 EUR de dezembro/24 referente ao Centro de Dia; participação da gratuidade da creche, de dezembro/24, no montante de 6.430,80 EUR, valor da participação referente a uma criança NEE de dezembro/24, na resposta da creche, no valor de 109,38 EUR; valor da participação do pré-escolar, referente aos NEE, de dezembro/24, no valor de 1.203,18 EUR, compensação financeira do diferencial remuneratório das educadoras de infância, no valor de 115.906,08 EUR, valores das participações do pré escolar de setembro/24 a dezembro/24 no valor global de 12.659,78 EUR; adicional em ERPI referente ao mês de dezembro/24 no montante de 703,80 EUR e montante participado referente aos utentes em quotas da Segurança Social em dezembro/24 de 255,55 EUR;
- Foram também incluídos os juros (1.451,39 EUR) e outras receitas diferidas (213,32 EUR) a receber em 2025, referente ao período de 2024.

#### 11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Obras em propriedade alheia	43 176,07	48 326,62
Outras despesas c/ custo diferido	10 964,69	6 224,97
<b>Total</b>	<b>54 140,76</b>	<b>54 551,59</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outras receitas c/ proveito diferido	0,00	19 275,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>19 275,00</b>

Os diferimentos considerados em 2024 dizem respeito aos seguintes gastos: obras em propriedade alheia, subdivididas por anos, a serem amortizados anualmente à taxa utilizada para as depreciações dos ativos fixos tangíveis. Esta amortização anual é registada na conta 62264 (conservação e reparação em edifícios de comodato). As outras despesas com custos diferidos são relativas a seguros, trabalhos especializados de desratização, alugueres de equipamentos e passe mensal de transporte público, pagos durante este período, mas dizem respeito ao período seguinte, ou seja, ao ano de 2025.

#### 11.5 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Outros instrumentos financeiros	20 205,63	20 205,63
<b>Total</b>	<b>20 205,63</b>	<b>20 205,63</b>

#### 11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 142,53	2 297,75
Depósitos à ordem	7 602,25	6 328,10
Depósitos a prazo	100 000,00	100 000,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>108 744,78</b>	<b>108 625,85</b>

#### 11.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 273,02	0,00	0,00	1 273,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-2 130,52	0,00	-59 214,59	-61 345,11
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	24 132,60	0,00	-8 044,20	16 088,40
<b>Total</b>	<b>23 275,10</b>	<b>0,00</b>	<b>-67 258,79</b>	<b>-43 983,69</b>

### 11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	163 584,16	112 955,54
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores c/faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>163 584,16</b>	<b>112 955,54</b>

### 11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 629,65	5 691,20
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8 629,65</b>	<b>5 691,20</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	353,74	210,71
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 734,88	7 082,63
Segurança Social	33 578,16	34 408,12
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>39 666,78</b>	<b>41 701,46</b>

### 11.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>261 827,47</b>		<b>267 730,49</b>
<b>Outros credores</b>		<b>101 763,46</b>		<b>65 946,52</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>363 590,93</b>	<b>0,00</b>	<b>333 677,01</b>

Nos credores por acréscimo de gastos, além do valor das remunerações a liquidar em 2025 e respetivos encargos com a Segurança Social, referente ao subsídio de férias e férias vencidas a 01 de janeiro de 2025 respeitante ao ano de 2024, no montante previsto de 246.942,96 EUR, registamos o valor de 6.640,32 EUR referente ao montante a descontar nas participações que serão pagas pela Segurança Social em 2025, mas que são referentes ao ano de 2024:

- Acerto nas participações do Pré-escolar referente ao mês de dezembro/24: 88,02 EUR;
- Acerto nas participações do CATL referente ao mês de dezembro/24: 969,10 EUR;
- Acerto nas participações referentes à E.R.P.I. respeitante ao mês de dezembro/24: 5.583,20 EUR.

Além destes acertos, foram contemplados outros gastos e despesas, no valor de 8.244,19 EUR, que serão pagas em 2025, mas cujo o período de referência correspondente é o ano de 2024, nomeadamente em eletricidade, água, gás, higiene e segurança no trabalho e outras despesas diferidas.

O valor referente a outros credores, inclui o saldo dos sindicatos (153,74 EUR), o saldo de prestadores de serviços (655,00 EUR), transferência da Fábrica da Igreja do Padrão da Légua no montante de 40.000,00 EUR, credores diversos de 370,00 EUR e valores conta correntes de utentes da resposta social E.R.P.I. no valor de 60.584,72 EUR.

### 11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	<b>3 846,50</b>	<b>1 219 069,30</b>
Segurança Social (Participações)	0,00	1 203 933,06
Instituto Emprego e Formação Profissional	3 846,50	15 136,24
Outros Organismos Públicos	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	<b>63 398,79</b>	<b>123 127,98</b>
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>67 245,29</b>	<b>1 342 197,28</b>

Os valores recebidos das participações da Segurança Social que eram contabilizados até 2023 na conta 75, passaram em 2024 a serem registados na conta 72 – Prestações de Serviços – ver Nota nº 8 deste Anexo.

Assim, em 2024, recebemos subsídios pagos pelo I.E.F.P. – Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente ao projeto 0058/TE/23, abrangendo duas beneficiárias de estágios profissionais, na área de serviços social (respeitante ao mês de janeiro/24, último mês do

projeto). Recebemos também do I.E.F.P. apoio para dois projetos de Contrato Emprego Inserção na resposta da 3ª Idade e valores referentes à medida cheque formação.

### 11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	356 652,13	323 846,18
Serviços especializados	185 040,55	219 208,12
Materiais	22 288,28	20 541,31
Energia e fluidos	121 719,91	97 589,30
Deslocações, estadas e transportes	827,87	464,53
Serviços diversos	84 214,87	85 201,30
<b>Total</b>	<b>770 743,61</b>	<b>746 850,74</b>

### 11.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	4 494,39	4 094,81
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	645,40	626,41
Ganhos em inventários	513,77	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	11 374,57	11 691,35
<b>Total</b>	<b>17 028,13</b>	<b>16 412,57</b>

A parcela de Outros Rendimentos, no montante de 11.374,57 EUR, é referente à imputação do subsídio da Câmara Municipal de Matosinhos, para a compra da viatura afeta ao transporte da Terceira Idade, no valor de 8.044,20 EUR e o restante foi o valor angariado em atividades de Ação Social.

### 11.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 519,76	1 610,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	8 014,24
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00

Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1 296,59	26 333,39
<b>Total</b>	<b>2 816,35</b>	<b>35 957,63</b>

O valor mais significativo inscrito na rubrica de Outros Gastos, no montante de 1.286,04 EUR, diz respeito a retroativos pagos aos funcionários, referentes ao período anterior.

### 11.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	920,52	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>920,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	2 214,58	1 037,28
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2 214,58</b>	<b>1 037,28</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>1 294,06</b>	<b>1 037,28</b>

### 11.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Leça do Balio, 03 de maio de 2025

O Contabilista Certificado

*Paula Lezírio Santos da Rocha*

A Direção

*[Assinatura]*

*Alvaro Carvalho*

*Fátima Gouveia*

*[Assinatura]*